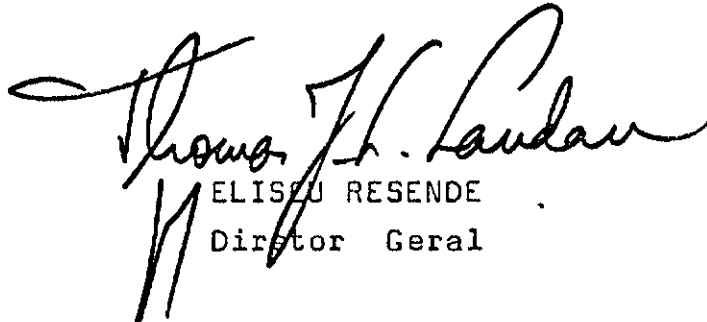




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **067** /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 312.306/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 300,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-101, no trecho MANILHA-FAZENDA DOS 40, subtrecho CONTÔRNO DE RIO BONITO, entre as estações 182+13,00 a 183+13,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Antônio Rodrigues Vieira e situada na cidade e município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Posto nº 173	
Boletim nº 173	173
C. 9, 73	
União Celoni	
572	